



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Segunda-feira, 10 de dezembro de 2018

Ano IV | Edição nº 869

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	4
Editais de notificação	4
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Segunda-feira, 10 de dezembro de 2018

Ano IV | Edição nº 869

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA nº. 00147/2018, DE 03/12/2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- DESIGNAR os abaixo relacionados, para execução das ações de Vigilância Sanitária, nos respectivos cargos e funções, nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº. 2.787, de 11 de novembro de 1.998, combinado com o Artigo 4º, do Decreto Municipal nº. 2.268, de 18/05/2011:-

I – Dr<sup>a</sup>. GABRIELA CHIEREGATTO NONATO, portadora do RG nº. 44.048.738 - 9 SSP/SP; Cargo: Médico Chefe Veterinário, CRMV SP nº. 42503; Função: Coordenador do Setor de Serviço Técnico de Vigilância Sanitária; Credencial nº. 001/VISAJB.

II – MURIELE DA SILVA PAGNOSSIN, RG nº. 41.702.089 – 2 SSP/SP; Cargo: Chefe do Serviço de Controle de Endemias; Função: Coordenadora Substituta do Setor de Serviço Técnico de Vigilância Sanitária; Registro Funcional nº. 7.615; Credencial nº. 002/VISAJB.

III – DANIEL PRADO ROSA, RG nº. 47.159.050 – 2 SSP/SP; Cargo: Chefe do Serviço de Engenharia, CREA nº. 506.957.639-0; Função: Engenheiro Civil; Registro Funcional nº. 8842, Credencial nº. 003/VISAJB.

IV – Dr<sup>a</sup>. EDIRCÉLIA LÚCIA BIGATÃO DE SOUZA, RG nº. 5.071.277 SSP/SP; Cargo: Cirurgiã Dentista, CRO SP nº. 11.959; Função: Cirurgiã Dentista; Credencial nº. 004/VISAJB.

V – Dr<sup>a</sup>. PAULARENATA GULINELI, RG nº. 18.091.750 SSP/SP; Cargo: Farmacêutica, CRF SP nº. 15.136; Função: Farmacêutica; Registro Funcional nº. 1.104; Credencial nº. 005/VISAJB.

VI – JUSAINÉ MARIA MARTELO, RG nº. 26.580.777 – 3 SSP/SP; Cargo: Auxiliar de Inspeção Sanitária; Função: Fiscal Sanitário; Registro Funcional nº. 1.996; Credencial nº. 006/VISAJB.

VII – JOSÉ AUGUSTO DONEGA, RG nº. 32.858.942 – 1 SSP/SP; Cargo: Agente de Controle de Vetores; Função: Fiscal Sanitário; Registro Funcional nº. 1.772; Credencial nº. 007/VISAJB.

VIII – JULIO MATEUS PRADO, RG nº. 28.178.988 – 5 SSP/SP; Cargo: Auxiliar de Inspeção Sanitária; Função: Fiscal Sanitário; Registro Funcional nº. 1.497; Credencial nº. 008/VISAJB.

IX – Dr<sup>a</sup>. NATÁLIA REGINA REINO DE SOUSA, RG nº. 40.359.790 – 0 SSP/SP; Cargo: Nutricionista - CRN 3ª Reg. SP/MS nº. 23.317; Função: Nutricionista; Registro Funcional nº. 7.740; Credencial nº. 009/VISAJB.

X – VERA LÚCIA DE MENDONÇA, RG nº. 10.639.254 – 2 SSP/SP; Cargo: Chefe de Enfermagem – COREN SP nº. 28.529; Função: Enfermeira; Registro Funcional nº. 4.988; Credencial nº. 010/VISAJB.

XI – DENISE DE FÁTIMA MOURA, RG nº. 19.476.132 SSP/SP; Cargo: Servente; Função: Fiscal Sanitário; Registro Funcional nº. 6.265; Credencial nº. 011/VISAJB.

XII – ANTONIO DONIZETE DUARTE, RG nº. 16.103.336 – 0 SSP/SP; Cargo: Agente de Controle de Vetores; Função: Fiscal Sanitário; Registro Funcional nº. 7.677; Credencial nº. 012/VISAJB.

XIII – GUILHERME ARRUDA GONÇALVES, RG nº. 33.308.090 – 7 SSP/SP; Cargo: Escriturário Nível I; Função: Fiscal Sanitário; Registro Funcional nº. 7.826; Credencial nº. 013/VISAJB.

ART. 2º- Nenhuma Autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

ART. 3º- A credencial de que trata o artigo anterior deve ser emitida e distribuída, e ter seu uso controlado sistematicamente pela Autoridade competente.

ART. 4º- A prestação de serviços pelo pessoal designado na forma do Artigo 2º, da presente Portaria será de natureza inteiramente gratuita, sendo considerado



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Segunda-feira, 10 de dezembro de 2018

Ano IV | Edição nº 869

Página 3 de 7

como relevantes serviços prestados à comunidade.

ART. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº. 00113/2018 de 17 de julho de 2.018.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 03 de dezembro de 2018.

**DILMO RESENDE DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 165 e 166, livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**

Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA nº. 00148/2018, DE 07/12/2018.**

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- REVOGAR a Portaria Municipal nº. 0115/2006, de 01º de dezembro de 2006, que designou a Senhora VERA LÚCIA MINTO DE MENDONÇA, portadora do RG nº. 10.639.254 - 2 SSP/SP, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Vigilância Epidemiológica, de livre escolha e dispensa pelo Prefeito Municipal, conforme Lei Complementar nº. 001/2004.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 07 de dezembro de 2018.

**DILMO RESENDE DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 167, livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**

Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA nº. 00149/2018, DE 07/12/2018.**

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- REVOGAR a Portaria Municipal nº. 0062/2017, de 17 de fevereiro de 2017, que designou a Senhora NAIRAALZIRA DE SOUZA OLIVEIRA, portadora da matrícula nº. 8166, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Fiscalização de Enfermagem, de livre escolha e dispensa pelo Prefeito Municipal, conforme Lei Complementar nº. 001/2004.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 07 de dezembro de 2018.

**DILMO RESENDE DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 168, livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**

Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA nº. 00150/2018, DE 07/12/2018.**

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO que é competência do Prefeito constituir a designação dos membros da Comissão de Atribuição de Classes e/ou Aulas do Pessoal do Quadro do Magistério Municipal, para o ano letivo de 2019;

RESOLVE:

ART. 1º- Constituir a Comissão para Atribuição de Classes e/ou Aulas, aos docentes M.E.I; PEB - I e PEB - II da Rede Municipal de Ensino, conforme segue:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Segunda-feira, 10 de dezembro de 2018

Ano IV | Edição nº 869

Página 4 de 7

ALEX CARLOS PAZINI - RG nº. 42.016.003 - 6 SSP/SP, Supervisor de Ensino;

ANA LÚCIA MENDES DE ALMEIDA MALAGOLI - RG nº. 16.732.771 - 9 SSP/SP, Professora de Educação Básica I;

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES LIMA - RG nº. 20.274.128 SSP/SP, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

MICHELE CRISTINA FERREIRA - RG nº. 40.942.132 - 7 SSP/SP, Escriturária Nível III;

NEIVA MEIRELES VIEIRA - RG nº. 15.206.810 - 7 SSP/SP, Supervisora de Ensino;

VITOR NUNES RODRIGUES DA SILVA - RG nº. 49.714.595 - 9 SSP/SP, Chefe do Serviço de Protocolo e Arquivo.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 07 de dezembro de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 169, livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

**Atos Administrativos**

**Editais de notificação**

### NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: FNAS – Fundo Nacional de Assistente

Social

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 07/12/2018 Valor: R\$ 7.068,00

Data de reconhecimento do crédito: 07/12/2018

Programa: FNAS - Programa Criança Feliz



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 10 de dezembro de 2018

Ano IV | Edição nº 869

Página 5 de 7

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE**



**Prefeitura de José Bonifácio SP**

**Secretaria de Educação, Cultura e Esporte**



### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEDUCE nº. 31/2018**

**ASSUNTO:** Atribuição de Classes e Aulas aos Docentes Efetivos para o ano letivo de 2019

**MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA**, Secretária Municipal de Educação do Município de José Bonifácio/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público o presente Edital, que dispõe sobre a Convocação para o processo de Atribuição de Classes e Aulas aos Docentes Efetivos da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2019,

**CONVOCA** todos os Docentes Efetivos Municipais, ocupantes dos empregos públicos de:

- 1- M.E.I. – Monitor de Educação Infantil;
- 2- PEB-I – Professor de Educação Básica I;
- 3- PEB-II – Professor de Educação Básica II.

Para comparecerem nas sessões de atribuição de classes e/ou aulas, que ocorrerão nos dias **18/12/2018 e 19/12/2018**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Campos Sales, 919 - Centro, neste município de José Bonifácio, para o ano letivo de 2019, conforme Anexos I e II deste edital.

O candidato que se fizer representar por procuração deve fazê-lo oficialmente, com firma reconhecida em cartório, e seu representante deverá apresentar-se à comissão de atribuição com no mínimo dez minutos de antecedência do início da sessão, para verificação da documentação pertinente, sob pena de ficar impedido de participar do processo de atribuição.

O docente que acumula cargo ou emprego público deverá apresentar declaração comprobatória dessa situação no ato de atribuição de aulas contendo o documento: timbre da instituição escolar, horário de aula, horário de HTPC, carimbo e assinatura do Diretor da unidade para fins de verificação de possível acúmulo legal.

José Bonifácio/SP, 05 de dezembro de 2018.

**MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 10 de dezembro de 2018

Ano IV | Edição nº 869

Página 6 de 7



### Prefeitura de José Bonifácio SP

#### Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



### ANEXO I

#### 1º DIA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS

##### 1. Docentes do Ensino Regular:

DIA	HORÁRIO	DOCENTES	CRONOGRAMA
18/12/2018	07h00min.	PEB-II Ciências PEB-II História PEB-II Geografia	Constituição de Jornada
	08h00min.	PEB-II Língua Portuguesa PEB-II Matemática	
	09h00min.	PEB-II Arte PEB-II Inglês	
	10h00min.	PEB-II Educação Física (Ensino Regular) PEB-II Educação Física (Ginástica Artística)	
	13h00min.	PEB-I (Do 1º ao 15º na escala de classificação)	
	14h00min.	PEB-I (Do 16º ao 30º na escala de classificação)	
	15h00min.	PEB-I (Do 31º ao 45º na escala de classificação)	
	16h00min.	PEB-I (Do 46º ao 60º na escala de classificação)	
	17h00min.	PEB-I (Do 61º ao 71º na escala de classificação) PEB-I Educação Especial PEB-I Libras PEB-I Música	

<b>Local</b>	Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte Avenida Campos Sales, n°. 919, Centro - José Bonifácio - SP.
--------------	--

##### 2. Docentes do SESLARE:

DIA	HORÁRIO	DOCENTES	CRONOGRAMA
18/12/2018	08h00min.	PEB-II Educação Física SESLARE	Constituição de Jornada
<b>Local</b>	Secretaria do SESLARE Avenida Campos Sales, n°. 919, Centro - José Bonifácio - SP.		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 10 de dezembro de 2018

Ano IV | Edição nº 869

Página 7 de 7



### Prefeitura de José Bonifácio SP

#### Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



### ANEXO II

#### 2º DIA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS

DIA	HORÁRIO	DOCENTES	CRONOGRAMA
19/12/2018	07h00min.	PEB-II Língua Portuguesa PEB-II Matemática	Ampliação de jornada, atribuição de carga suplementar, atribuição classes e aulas de afastamentos ao candidato a emprego permanente.
	08h00min.	PEB-II Ciências PEB-II História PEB-II Geografia	
	09h00min.	PEB-II Arte PEB-II Inglês PEB-II Educação Física (Ensino Regular)	
	10h00min.	PEB-II Educação Física (SESLARE)	
	12h30min.	PEB-I (Os que manifestarem interesse)	

DIA	HORÁRIO	DOCENTES	CRONOGRAMA
19/12/2018	17h00min.	M.E.I. (Do 1º ao 20º na escala de classificação)	Constituição de Jornada  e
	18h00min.	M.E.I. (Do 21º ao 40º na escala de classificação)	Ampliação de jornada, atribuição de carga suplementar, atribuição classes e aulas de afastamentos ao candidato a emprego permanente.
	19h00min.	M.E.I. (Do 41º ao 54º na escala de classificação)	

<b>Local</b>	Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte Avenida Campos Sales, nº. 919, Centro - José Bonifácio - SP.
--------------	--